



IMPrensa Oficial DO Município



Órgão Oficial do
Município

DIA 02 DE ABRIL DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 027

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 345, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, a servidora **Karina Ferreira de Oliveira**, matrícula 581003, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais na função de Auxiliar de Manutenção e Reparos**, lotada na Gestão Municipal de Educação Cultura e Turismo, para tratar de interesses particulares, **a partir desta data**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 346, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Magna José Mariano**, matrícula 491837, para exercer em comissão, **a partir desta data**, o cargo de **Assessor Especial, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotada na **Gestão Municipal de Inclusão Social e Esportes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Pulicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 009/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.962 de 01 de Março de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Academia do Vôlei - CNPJ nº 01.240.844/0001-72, através da Gestão Inclusão Social e Esporte, **no valor de no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 10 parcelas de R\$12.000,00 (doze mil reais), visando custear o Projeto “VIDA & VOLEI 2024”, conforme Plano de Trabalho, referente ao contrato nº 009/2024 – Termo de Fomento nº 09/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e ACADEMIA DO VÔLEI - CNPJ Nº 01.240.844/0001-72. Valor: R\$ 120.000,00. Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024.** Inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 02 de Abril de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 008/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.972 de 12 de Março de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP, CNPJ nº 03.170.267/0001-15, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, no valor de R\$14.000,00, em parcela única, visando custear despesas inerentes ao 3º Enduro Fim de

Coromandel – 100% Beneficente à Santa Casa de Misericórdia de Coromandel-MG, conforme Plano de Trabalho, referente ao **contrato nº 008/2024 – Termo de Fomento nº 08/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COROMANDEL – CONSEP, CNPJ Nº 03.170.267/0001-15. Valor: R\$ 14.000,00. Vigência: 02/04/2024 a 31/12/2024.** Inf. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de Abril de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:

PREGÃO ELETÔNICO.SRP. nº 08/2024 - Será realizado no dia 16/04/2024 às 09:00h o Processo nº 013/2024, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais no sistema de iluminação pública do Município de Coromandel-MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de abril de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o extrato do contrato a seguir:

Pregão eletrônico nº 003/2024 - Processo nº: 004/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, óleos e fluidos diversos para a manutenção da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, referente aos **Contratos nº 004/2024-01 e nº 004/20224-02. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel, PANORAMA CAMINHOES LTDA – CNPJ: 50.860.392/0001-37; Valor: R\$ 67.825,80 e PANORAMA AUTO PECAS LTDA – CNPJ: 04.179.159/0001-76; Valor: R\$ 247.973,00. Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 27 de Março de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 071/2023-03, referente ao Processo Licitatório nº: 071/2023 – Pregão Eletrônico nº: 029/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **COMERCIAL POCO VERDE LTDA - ME - CNPJ: 23.383.284/0001-48.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender as secretarias e setores da prefeitura municipal de Coromandel-mg, com reserva de itens para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Licitação local. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio no valor dos **itens 7805 – ABOBORA CAMBUTIA KG. – ABÓBORA CABOTIÁ, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES; R\$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos), Item 17 – BETERRABA KG – BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES; R\$7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) e Item 28 - CEBOLA DE CABEÇA 1 QUALIDADE- CEBOLA DE PRIMEIRA, BRANCA, A GRANEL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS); R\$8,29 (Oito reais e vinte e nove centavos).** Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 27 de Março de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344